



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº <u>2145/2023</u>
09 OUT 2023
Assinatura: <u>llk</u>

INDICAÇÃO Nº 508/2023


Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Pirai, que o abono salarial dos servidores públicos municipais seja estendido aos funcionários do Hospital Flávio Leal, deste município.

JUSTIFICATIVA:

Os servidores em questão contribuem também com seus trabalhos para o município.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição aguardo, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de outubro de 2023.


MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-